



**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE
CONVITE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2020, nove (09) horas e trinta (30) minutos reuniram-se no Colégio Estadual Alfredo Nasser, Praça João Ribeiro Soares, 01 Centro – Uruaçu, Goiás, a Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser, constituída pela Portaria nº 001/2020 (16/04/2020), a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas interessadas em participar do Edital na Modalidade **Convite nº 001/2020**, cuja finalidade é a contratação de empresa de engenharia para Reforma Geral no Colégio Estadual Alfredo Nasser, **Processo nº 2019.0000.601.4183 Tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente Licitação será regida pelas normas estabelecidas no Edital supracitado, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016. Tomando a palavra a presidente da Comissão Especial de Licitação, professora Valdirene Araújo rememorou que o processo licitatório estava suspenso devido a SUPINFRA estar analisando a planilha de composição de custos da empresa **Barros e Silva Construtora, CNPJ: 05.202.752/0001-59** que havia ficado em primeiro lugar por apresentar uma proposta inferior aos 30% do valor total da obra. Informou a todos que recebeu nesta manhã o Parecer GEFAO 16080 Nº 175/2020, resultado da análise da planilha de composição de custos da empresa supracitada, na qual comprova que a mesma apresentou um desconto de 30,37% no valor referente ao Edital e que tem plenas condições de cumprir com a referida proposta. Portanto, de acordo com os trâmites legais deste processo licitatório e pelo critério de julgamento de Menor Preço e as demais condições constantes do referido Edital, declara-se vencedora deste objeto licitado à empresa: **Barros e Silva Construtora, CNPJ: 05.202.752/0001-59 - R\$ 229.737,71** (Duzentos e vinte e nove mil reais, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e servidores da Coordenadoria Regional de Educação de Uruaçu.

Presidente:

Valdirene Araújo Bamejo Cabral

1º Membro:

Márcia Pereira Sodré

2º Membro:

Pedro Rodrigues Cabral